

PARA JUIZES



**Cartório de Registro de Imóveis 2.ª Zona**  
CAXIAS DO SUL - RS  
Livro N.º 2 - Registro Geral  
VASCO ALCEU BAHLEN - Oficial

MATRÍCULA 49050  
FLS. 01

Data: 27 de julho de 1999.

Imóvel: UM TERRENO URBANO, localizado ao sul do Bairro Bela Vista, arrebalde sudeste desta cidade, fazendo parte de quadra sem numeração oficial, sem benfeitorias, com área de 622,00m<sup>2</sup>(seiscentos e vinte e dois metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 43m00, com terras de herdeiros de Antonio Bosi; ao Sul, por 40,00m de Claire Bosi, ou que de direito; a Nordeste, por 6,00m, com terras de Antonio Bosi; a Sudeste, por 10,50m, com propriedade de Hugo Brisoto; e, ao Oeste, por 13,00m, com uma passagem de 3,00m de largura, que vai da rua Conde D'Eu até uma rua sem denominação oficial.

Proprietários: ADELINO GASTÃO INDICATTI, operário e MARIA CANDIDA-INDICATTI, cozinheira, CPF.567.242.250/00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

Título anterior: T.36742, fls.07 do Lº 3-AM, desta 2ª Zona.

Escrev.:  Oficial:   
Emol.: R\$4,70 = 0,50 URE Prot. nº 94973, L21-G de 14.07.99.

R.1/49050 em 27 de julho de 1999.

Título: Partilha de todo o imóvel desta matrícula.



Transmitente: Herança de Adelino Gastão Indicatti.

Adquirente: MARIA CANDIDA INDICATTI, brasileira, viúva, cozinheira, CPF.567.242.250/00, residente e domiciliada nesta cidade.

Forma do título: Formal de partilha extraído dos autos do inventário, cfe. Processo nº 01000239665, julgado por sentença em 16.07.98 pela Dra. Zenaide Pezenato Menegat, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca.

Valor: Avaliado em R\$48.500,00 em 09.01.98. Somente a parte ideal - de R\$24.250,00.

Condições: Às da partilha.

Escrev.:  Oficial:   
Emol.: R\$109,60 = 11,71 UREs Prot. nº 94973, L21-G de 14.07.99.

R.2/49050 em 27 de julho de 1999.

Título: Partilha de todo o imóvel desta matrícula.

Transmitente: Herança de Adelino Gastão Indicatti.

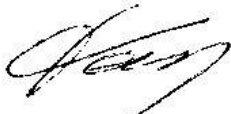
Adquirente: CLAUDETE ORLANDINA INDICATTI GIACOMELLI, brasileira, auxiliar de escritório, CPF.385.198.100/06, casada com LEONIR ANTONIO GIACOMELLI, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta cidade.

Forma do título: Já citada no R.1 desta.

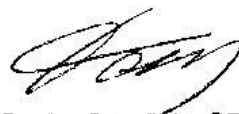
Valor: Avaliado em R\$48.500,00 em 09.01.98. Somente a parte ideal

CONTINUA NO VERSO

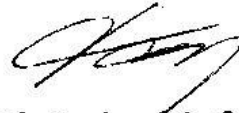
de R\$8.083,33.

Condições: Às da partilha.Escrev.:  Oficial:Emol.: R\$61,10 = 6,53 URES Prot. nº 94973, Lº1-G de 14.07.99. 

R.3/49050 em 27 de julho de 1999.

Título: Partilha de todo o imóvel desta matrícula.Transmitente: Herança de Adelino Gastão Indicatti.Adquirente: DANIEL ANTONIO INDICATTI, brasileiro, menor relativamente incapaz, estudante, residente e domiciliada nesta cidade.Forma do título: Já citada no R.1 desta.Valor: Avaliado em R\$48.500,00 em 09.01.98. Somente a parte ideal - de R\$8.083,33.Condições: às da partilha.Escrev.:  Oficial:Emol.: R\$61,10 = 6,53 URES Prot. nº 94973, Lº1-G de 14.07.99. 

R.4/49050 em 27 de julho de 1999.

Título: Partilha de todo o imóvel desta matrícula.Transmitente: Herança de Adelino Gastão Indicatti.Adquirente: SILVANA MARIA INDICATTI DA SILVA, brasileira, do lar, CPF: 506.429.950/87, casada com BENI BORGES DA SILVA, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta cidade.Forma do título: Já citada no R.1 desta.Valor: Avaliado em R\$48.500,00 em 09.01.98. Somente a parte ideal - de R\$8.083,33.Condições: Às da partilha.Escrev.:  Oficial:Emol.: R\$61,10 = 6,53 URES Prot. nº 94973, Lº1-G de 14.07.99. 

AV.5/49.050, em 13 de março de 2008 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -

Certifico a alteração do estado civil de DANIEL ANTONIO INDICATTI, de solteiro para casado, em virtude do casamento com KELEN DA ROSA AMBROSIO, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, a qual passou a assinar-se KELEN AMBROSIO INDICATTI. Tudo de acordo com Escritura Pública lavrada em 08.01.2008, Lº100-T, Fls. 029/030v, pelo Tabelião Substituto do 3º Tabelionato desta cidade e Certidão de Casamento nº18.228, Fls. 114v, LºB-31, lavrada no Cartório de Registro Civil da 2ª Zona desta cidade, a qual fica arquivada neste Registro de Imóveis. Selo: nº0133 04.0800023.00082.

Escrev.:  Oficial ou Oficial Substº: 

Emol.: R\$38,80. Prot. nº152.923, em 03.03.2008, Lº1-L C.05/21

R.6/49.050, em 13 de março de 2008.

Título: Doação de uma área ideal de imóvel rural urbano, correspondente a 311,00m², sem benfeitorias, da nua - propriedade do imóvel desta matrícula.Doadora: MARIA CANDIDA INDICATTI, aposentada, já qualificada.Donatários: 1) CLAUDETE ORLANDINA INDICATTI GIACOMELLI, metalúrgica, CPF nº385.198.100-63, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, com LEONIR ANTONIO GIACOMELLI, já qualificada; 2) DANIEL ANTONIO



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA**

CAXIAS DO SUL - RS

VASCO ALCEU BAHLEN - oficial

**Livro N.º 2 - Registro Geral**

MATRÍCULA ..... **49.050**

**02**

FLS. ....

**INDICATTI**, comerciante, CPF nº904.995.900-82, casado com **KELEN AMBROSIO INDICATTI**, já qualificado; e, **3) SILVANA MARIA INDICATTI DA SILVA**, auxiliar de limpeza, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, com **RENI BORGES DA SILVA**, já qualificada.

Forma do título: Escritura Pública citada na Av.5 desta matrícula.

Valor: R\$24.250,00.

Valor Fiscal: R\$55.000,00, em 09.11.2007.

Condições: As da escritura. GI nº82707001875026. Emitida DOI conforme IN/SRF. Certidão de Quitação de ITCD nº74741 e DIT nº77126. *Certifico que pela outorgante doadora foi dito que o valor da presente doação esta dispensado de voltar a colação na forma dos Artigos 2.005 e 2.006 do C.C.B; Que a sua - propriedade ora doada, não poderá ser alienada a qualquer titulo ou dada em garantia, enquanto perdurar a existência do usufruto, sem o expresse consentimento da usufrutuária.*

Selo: nº0133.07.0700087.00326.

Escrev.:

Oficial ou Oficial Substº:

Emol.: R\$244,10.

Prot.nº152.923, em 03.03.2008, Lº1-L

C.05/21

R.7/49.050, em 13 de março de 2008.

Título: Reserva de uma área ideal de imóvel rural urbano, correspondente a 311,00m², sem benfeitorias, do usufruto do imóvel desta matrícula.

Nus-proprietários: 1) **CLAUDETE ORLANDINA INDICATTI GIACOMELLI**, casada com **LEONIR ANTONIO GIACOMELLI**, já qualificada; 2) **DANIEL ANTONIO INDICATTI**, casado com **KELEN AMBROSIO INDICATTI**, já qualificado; e, 3) **SILVANA MARIA INDICATTI DA SILVA**, casada com **RENI BORGES DA SILVA**, já qualificada.

Usufrutuária: **MARIA CANDIDA INDICATTI**, já qualificada.

Forma do título: Escritura Pública citada no R.5 desta matrícula.

Valor: Gratuito.

Condições: As da Escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRF.

Selo: nº0133.04.0800023.00083.

Escrev.:

Oficial ou Oficial Substº:

Emol.: R\$35,00.

Prot.nº152.923, em 03.03.2008, Lº1-L

C.05/21

Av.8/49.050, em 28 de junho de 2019. - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** -

Conforme mandado de averbação, datado de 25/01/2011, extraído dos autos do processo nº010/1.10.0028966-4, expedido pela 2ª Vara de Família desta Comarca, foi decretada a sentença de **DIVÓRCIO** do casal: **DANIEL ANTÔNIO INDICATTI** e **KELEN AMBROSIO INDICATTI**, que passa a assinar-se: **KELEN DA ROSA AMBROSIO**. A sentença foi rpolatada em 25/11/2010, pela Dra. Maria Olivier, Juíza de Direito da referida Vara e Comarca, e trrsitida em julgado em 10/12/2012. Tudo de acordo com requerimento passado nesta cidade em 31/05/2019 e certidão de casamento nº 099879 01 55 1998 2 00031 114 0018228 62, Lº B-31, fls. 114, lavrada no Cartório

CONTINUA NO VERSO

de Registro Civil da 2ª Zona desta cidade, com averbação de divórcio.

Oficial Titular: 

Prot.nº262789, Lº1, em 18/06/2019

Emolumentos: R\$79,60 + Processamento Eletrônico: R\$4,90 + Selo(s): 0133.04.1900008.03645 R\$3,30;  
0133.01.1900008.12855 R\$1,40

Av.9/49.050, em 28 de junho de 2019. - **CANCELAMENTO DO USUFRUTO DO R.7 -**

Averba-se o cancelamento do usufruto constante do **R.7** desta matrícula em virtude do falecimento da usufrutuária MARIA CÂNDIDA INDICATTI ocorrido nesta cidade aos 12/03/2019. Tudo de acordo com requerimento citado na Av.8 desta matrícula, certidão de óbito nº099879 01 55 2019 4 00176 003 0044003 85, L°C-176, fls. 3, lavrada no Cartório de Registro Civil da 2ª Zona desta cidade e certidão de quitação de ITCD nº1659928; DIT nº1040392. Valor declarado: R\$24.250,00 em 09/05/2019; Valor avaliado: Dispensado conforme IN DRP nº45/89.


Oficial Titular: 

Prot.nº262789, Lº1, em 18/06/2019

Emolumentos: R\$74,20 + Processamento Eletrônico: R\$4,90 + Selo(s): 0133.04.1900008.03650 R\$3,30;  
0133.01.1900008.12864 R\$1,40

Av.10/49.050, em 04 de março de 2020. - **PENHORA -**

Averba-se a presente penhora, sobre 16% conforme R.3 desta matrícula, parte ideal de 1/3 de 311,00m² conforme R.6 e 50% dos direitos e ações que o réu tem sobre uma casa de alvenaria de aproximadamente 60,00m² construída sobre aludido imóvel (casa nº 3), conforme mandado extraído dos autos do processo nº010/1.12.0028992-7 - Revisão de Alimentos - Fase de cumprimento de sentença, expedida em 13/02/2020 pela Exma. Sra. Dra. Milene Fróes Rodrigues Dal Bó, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família desta Comarca, sendo as partes, Autores: 1)SAMUEL ANTÔNIO AMBROSIO INDICATI, CPF nº045.647.410-20; e, 2)JONAS DANIEL AMBROSIO INDICATTI, CPF nº054.547.980-02; e Réu: DANIEL ANTONIO INDICATTI, CPF nº 904.995.900-82. Valor da causa: R\$5.064,00 em 17/09/2012.

Oficial Titular: 

Rita Moura Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

Prot.nº269006, Lº1, em 02/03/2020

Emolumentos: Nihil. EQLG15 - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98, § 1º, inciso IX + Selo:  
0133.06.1900008.03056